



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.573, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 492.615,63 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Saúde – SS; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 492.615,63 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos), destinado à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	05.000.0000	194	R\$ 400.000,00	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	199	R\$ 4.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	502	R\$ 3.186,03	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E TÉCNICO PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.32.00	05.000.0000	612	R\$ 57.429,60	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS ATENDIMENTOS DESTINADO AOS PROGRAMAS DE - DST E TUBERCULOSE
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 28.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RPV
TOTAL					R\$ 492.615,63	



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	05.000.0000	200	R\$ 400.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	200	R\$ 4.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 3.186,03	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	611	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.33.00	05.000.0000	613	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	614	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	615	R\$ 37.429,60	VINCULADO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	751	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 492.615,63	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de outubro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município